



REF.: Processo Licitatório nº 189/2022, Pregão Presencial nº 080/2022, Registro de Preços nº 063/2022

Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de gás oxigênio (recarga e cilindro) e locação de concentrador de oxigênio.

Impugnação ao Edital

Impugnante: AAE-METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI

DECISÃO

Trata-se de recurso interposto pela empresa AAE-METALPARTES PRODUTOS E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 29.020.062/0001-47, com sede à Av. Brasil, nº 32.174, Padre Miguel, Rio de Janeiro, CEP: 21.725-001.

Inicialmente, cabe analisar o requisito de admissibilidade da referida impugnação, ou seja, apreciar se esta foi interposta dentro do prazo estabelecido para tal. Nesse sentido e de forma clara o prazo decadencial previsto para o interessado impugnar o edital é até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, conforme artigo 41, § 2º da Lei 8.666/93, *in verbis*:

Art. 41. A Administração não pode descumprir as normas e condições do edital, ao qual se acha estritamente vinculada.

§ 2º Decairá do direito de impugnar os termos do edital de licitação perante a administração o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação em concorrência, a abertura dos envelopes com as propostas em convite, tomada de preços ou concurso, ou a realização de leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam esse edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)

Considerando que a abertura do certame está marcada para às 09:00min do dia 16/11/2022, a presente impugnação se encontra tempestiva.

Superada a tempestividade, conforme razões expostas na resposta apresentada pela Diretora do Departamento Municipal de Saúde e parecer jurídico anexo, percebe-se, para mérito, negar-lhe provimento e julgar a presente impugnação como IMPROCEDENTE, e determino que seja dado prosseguimento ao feito, decidindo manter o edital e seus anexos, bem como manter a data e horário de abertura do certame.

Dê-se ciência aos interessados, para todos os fins de direito.

Piranga, 11 de novembro de 2022.

RAFAEL MARTINS

Pregoeiro